

anualmente fixado para o programa, no caso de ser previsível a sua não execução;

i) Autorizar, nos termos da legislação em vigor, deslocações ao estrangeiro no contexto de programas ou projectos de cooperação e de acções de cooperação externa não integradas em programa/projectos com os PALOP e Timor-Leste ou para, no âmbito da cooperação, participar em reuniões internacionais, designadamente as promovidas pela Organização Internacional do Trabalho, qualquer que seja o meio de transporte, bem como autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

j) Autorizar o aluguer de veículo, com ou sem condutor;

k) Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado conveniente fazer, de acordo com a previsão constante do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências delegadas/subdelegadas são conferidas com a faculdade de subdelegação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Maio, ficando ratificados todos os actos praticados em conformidade com a presente delegação/subdelegação de competências

27 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 21 121/2007

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público;

Considerando que a funcionária Diana de Sousa Policarpo, inspectora do trabalho, a exercer funções na Delegação de Leiria, frequentando o doutoramento em Ciências do Trabalho da Universidade de Cádiz, a decorrer no ISCE, em Odívetas;

Considerando que a respectiva unidade orgânica, face ao interesse de que se reveste o referido doutoramento em Ciências do Trabalho, emitiu parecer favorável à equiparação a bolseiro, na modalidade de dispensa parcial do exercício das funções, durante um dia por semana, pelo período de um ano;

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 17 377/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro à inspectora do trabalho Diana de Sousa Policarpo, pelo período de um ano, com produção imediata de efeitos.

2 — A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante um dia por semana.

3 — Após o termo do período em que foi concedida a equiparação a bolseiro a funcionária, deve no prazo de 60 dias apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

4 — A funcionária fica obrigada a prestar serviço na Inspecção-Geral do Trabalho, pelo período igual a duas vezes o tempo de duração de equiparação a bolseiro. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 17 241/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 da subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., José Adalberto Moreira Fernandes Pimenta, técnico superior de 1.ª classe do quadro deste organismo é provido em assessor, escalão 1, índice 610, com efeitos a 1 de Junho de 2007, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2007. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 17 242/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., foi nomeada Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia, técnica profissional principal do quadro da Direcção Geral dos Registos e Notariado, mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional especialista, remunerada pelo escalão 1, índice 269 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2007. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 17 243/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., foi nomeada Rosália Maria dos Santos Oliveira, técnica profissional principal do quadro deste organismo, mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional especialista, remunerada pelo escalão 1, índice 269 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2007. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Despacho n.º 21 122/2007

Procede-se à rectificação do despacho n.º 13 283/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007. Assim, onde se lê «as técnicas profissionais do quadro deste organismo Rosália Maria dos Santos Oliveira e Susana Maria Capela Guia. O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2007» deve ler-se «a técnica profissional do quadro deste organismo Susana Maria Capela Guia. O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007».

29 de Agosto de 2007. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 21 123/2007

Delegação/subdelegação de competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 18 799/2007, de 22 de Agosto, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, delegeo/subdelego:

Nos chefes de equipa de Enquadramento e Vinculação de Contribuintes, Gestão de Remunerações, Trabalhadores Independentes, Incentivos ao Emprego/Orgãos Estatutários, Desemprego, Incapacidades Temporárias e Relações Internacionais, Prestações Familiares, Prestações Diferidas e Serviço de Verificação de Incapacidades, Gertrudes Manuela Rodrigues Correia Tavares Costa, Maria Emília Dias Delgado Xavier, Maria Arlete Pendilhe Seixas Pimenta Correia, Miguel Matos Pais, Maria de Lurdes Santos Morgado, Yara Carina Nogueira Batista, Ana Maria Ferreira Gomes Mendes Miguel e David Ferreira, respectivamente, e na responsável pela Equipa de Enquadramento e Vinculação de Beneficiários, Zelinda Carmo Rosindo Lésico, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência: autorizar/decidir os seguintes actos:

1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Planos de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que previstas no plano aprovado pelo conselho directivo, bem como o pagamento das despesas relativas a essa formação, incluindo as despesas de transporte e as ajudas de custo a que haja lugar;

1.5 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente e de mero expediente das respectivas áreas funcionais, com excepção da que for dirigida a gabinetes dos ministros, secretarias de Estado, conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., directores dos centros distritais, director do Centro Nacional de Pensões, direcções-gerais, governos civis, câmaras municipais e tribunais.

2 — Na chefe de equipa de Enquadramento e Vinculação de Contribuintes, Gertrudes Manuela Rodrigues Correia Tavares Costa, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

2.1 — Decidir sobre processos de enquadramento e vinculação de pessoas colectivas e entidades empregadoras em nome individual e garantir a actualização dos respectivos dados em IDQ.

2.2 — Passagem de certidões e declarações de pessoas singulares;

2.3 — Assegurar o atendimento no Centro de Formalidades de Empresas;

2.4 — Decidir sobre processos de candidaturas de incentivos à interioridade.

3 — Na chefe de equipa de Gestão de Remunerações, Maria Emília Dias Delgado Xavier, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

3.1 — Registo de tempos de trabalho e remunerações relativamente às declarações de remuneração em suporte de papel;

3.2 — Decidir sobre situações de sobreposição de remunerações ou destas com equivalência;

3.3 — Garantir o correcto registo das qualificações dos trabalhadores por conta de outrem;

3.4 — Apreciar as reclamações sobre registo de remunerações;

3.5 — Assegurar o fornecimento de elementos relativos ao histórico de remunerações através da emissão de extractos e declarações sobre a carreira contributiva das pessoas singulares;

3.6 — Proceder à correcção dos erros das declarações de remunerações detectados pelo sistema informático;

3.7 — Apreciar as omissões ou anomalias salariais dos beneficiários e proceder ao seu tratamento;

3.8 — Proceder à transferência de contribuições entre regimes e a anulação e restituição de contribuições indevidas em articulação com os serviços intervenientes;

3.9 — Despachar processos de bonificação de tempos de serviço e providenciar o respectivo registo;

3.10 — Registrar equivalências por acidente de trabalho, serviço militar, serviço cívico e por *lay-off*;

3.11 — Garantir o tratamento e correcção das remunerações/contribuições do pessoal do serviço doméstico.

4 — Na chefe de equipa de Trabalhadores Independentes, Maria Arlete Pendilhe Seixas Pimenta Correia, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

4.1 — Decidir sobre:

4.1.1 — Situações de isenção nos termos do Decreto-Lei n.º 397/99, de 13 de Outubro;

4.1.2 — Incidência da taxa de contribuições sobre remunerações superiores convencionais fixadas por lei, nos casos em que as normas em vigor o permitam;

4.1.3 — Alteração à base salarial e ao esquema contributivo;

4.1.4 — Enquadramento de todos os trabalhadores independentes;

4.1.5 — Passagem de certidões ou declarações respeitantes aos TI, bem como assinar declarações de situação contributiva;

4.1.6 — Redução da taxa dos trabalhadores independentes agrícolas;

4.1.7 — Anulação e restituição de contribuições indevidas;

4.1.8 — Dispensa e cessação de pagamento de contribuições;

4.1.9 — Aplicação do Decreto-Lei n.º 34/2002, de 19 de Fevereiro — RURIS.

4.1.10 — Pedidos relativos ao seguro social voluntário.

5 — No chefe de equipa de Incentivos ao Emprego/Órgãos Estatutários, Miguel Matos Pais, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

5.1 — Decidir sobre:

5.1.1 — Requerimentos de incentivo ao emprego e desempregados de longa duração;

5.1.2 — Aplicação das taxas contributivas em função de situações específicas;

5.1.3 — Situações dos membros dos órgãos estatutários relativamente ao seu enquadramento e incidência contributiva;

5.1.4 — Períodos contributivos das ex-colónias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 335/90, de 29 de Outubro, e legislação complementar;

5.1.5 — Pagamento de contribuições prescritas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril, e legislação complementar.

6 — Na chefe de equipa de Desemprego, Maria Lurdes Santos Morgado, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

6.1 — Decidir sobre:

6.1.1 — Atribuição, suspensão e cessação de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e subsídio único (criação do próprio emprego);

6.1.2 — Passagem de declarações respeitantes a beneficiários;

6.1.3 — Salários em atraso, no âmbito do Decreto-Lei n.º 17/86, de 14 de Junho;

6.1.4 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.

7 — Na chefe de equipa de Incapacidades Temporárias e Relações Internacionais, Yara Carina Nogueira Batista, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

7.1 — Decidir sobre:

7.1.1 — Aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 28/2004, de 4 de Fevereiro, e 146/2005, de 26 de Agosto (doença e prestações compensatórias e subsídios de férias e de Natal);

7.1.2 — Aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 70/2000, de 4 de Maio, e 77/2005, de 13 de Abril (maternidade, paternidade e adopção);

7.1.3 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

7.1.4 — Passagem de declarações sobre recebimento de subsídio de doença e prestações compensatórias de férias e de Natal;

7.1.5 — Passagem de formulários para situações de destacamento (Regulamento n.º 1408/CE);

7.1.6 — Emissão de formulários ao abrigo dos regulamentos comunitários ou convenções internacionais e emissão do cartão europeu (CESD);

7.1.7 — Concessão de prestações pecuniárias ao abrigo daqueles regulamentos ou convenções.

8 — Na chefe de equipa de Prestações Familiares, Ana Maria Ferreira Gomes Mendes Miguel, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

8.1 — Decidir sobre:

8.1.1 — Aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 176/2003, de 2 de Agosto (prestações por encargos familiares), e 133-B/97, de 30 de Maio (prestações por deficiência e dependência);

8.1.2 — Subsídio de lar dos profissionais de seguro — Portaria n.º 233/90, de 29 de Março;

8.1.3 — Passagem de formulários para a aplicação de regras de prioridades em caso de cumulação de direitos e prestações familiares — Regulamento n.º 1408/71, da CEE, e legislação complementar;

8.1.4 — Passagem de declarações sobre a situação das prestações familiares;

8.1.5 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

8.1.6 — Atribuição do subsídio de educação especial — Decreto Regulamentar n.º 14/81, de 7 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 19/98, de 14 de Agosto;

8.1.7 — Atribuição do subsídio de renda de casa ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 46/85, de 20 de Setembro, e 68/86, de 27 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro.

9 — No chefe de equipa de Prestações Diferidas e Serviço de Verificações de Incapacidades, David Ferreira, delego/subdelego ainda as seguintes competências:

9.1 — Decidir sobre:

9.1.1 — Emissão de notas de reembolso de despesas com beneficiários indevidamente processadas e com o funcionamento das comissões de recurso, quando o parecer for desfavorável ao requerente, bem como autorizar o pagamento das despesas em meios de transporte para a realização de exames médicos;

9.1.2 — Pedidos de justificação de faltas de comparência dos interessados nos exames médicos para que foram convocados, bem como reavaliação de incapacidades quando às mesmas houver lugar;

9.1.3 — Situações de verificação de incapacidades temporárias, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro;

9.1.4 — Realização de exames médicos em estabelecimentos onde o interessado se encontre ou no seu domicílio.

9.1.5 — Processos de pensão social de invalidez e velhice, pensão de viuvez e orfandade, pensão de sobrevivência e complemento por dependência do regime não contributivo;

9.1.6 — Processos de pagamento em prestações das reposições a que haja lugar, nos termos da lei;

9.1.7 — Pedidos de restituição de prestações nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

9.1.8 — Pedidos de insuficiência económica no âmbito do SVI;

9.1.9 — Revisões officiosas das incapacidades, sempre que haja indícios de irregularidades ou as circunstâncias o aconselhem;

9.1.10 — Instrução e gravação na base de dados nacional de processos de pensão de invalidez, velhice, sobrevivência, prestações por morte e complemento por dependência do regime contributivo;

9.1.11 — Processos de atribuição do complemento solidário para idosos nos termos da legislação em vigor.

10 — Na responsável pela Equipa de Enquadramento e Vinculação de Beneficiários, Zelinda Carmo Rosindo Lésico, delego/subdelego ainda as seguintes competências específicas:

10.1 — Inscrição, enquadramento e qualificação de pessoas singulares e actualização dos respectivos dados em IDQ;

10.2 — Passagem de certidões ou declarações quanto ao enquadramento e vinculação de pessoas singulares;

10.3 — Decidir sobre processos de anulação ou dispensa de inscrição e ou anulação de períodos contributivos;

10.4 — Decidir sobre registo de períodos de prestação do serviço militar;

As presentes delegações/subdelegações de competência não podem ser subdelegadas, com excepção do n.º 1.5. As presentes delega-

ções/subdelegações produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por elas abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

24 de Agosto de 2007. — A Directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Ofélia Maria Santos Pereira Matos Paz*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 17 244/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 29 de Novembro de 2005, Ângela Masanschi, médica de clínica geral, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 dos artigos 18.º e 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com colocação no Centro de Saúde de Albufeira, com início de funções em 2 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro*.
3000199833

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extracto) n.º 21 124/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro de Medicina de 9 de Agosto de 2007, foi nomeada, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnica superior de 1.ª classe de serviço social da carreira técnica superior, *Marília Teresa de Campos Rodrigues*, do quadro de pessoal deste Centro, com efeitos a 9 de Agosto de 2007, ficando exonerada da categoria anterior desde a mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Despacho (extracto) n.º 21 125/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, foi autorizada a nomeação, na categoria de enfermeira de nível 1 da carreira de enfermagem, de *Sílvia Cristina Malho Domingues*, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência de concurso interno geral de ingresso, para o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 17 245/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano esco-

lar de 2006-2007, pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)
Ana Maria Amaral Quinteiro	110
Bruno Miguel Pinto Teixeira	110
Cidália Nazaré Azevedo Sousa	110
Patrícia Maria Gomes de Sá	500
Patrícia Maria Vaz Gomes	240

14 de Agosto de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida*.

Aviso n.º 17 246/2007

Por despacho do coordenador do Centro Educativo de Entre Douro e Vouga de 8 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano escolar de 2006-2007, pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)
Adriana Andrade de Assunção	550
Ana Maria Sá Oliveira	200
Anabela da Silva Mota	200
Andreia Oliveira Bastos de Sousa	220
Andreia Sousa Guimarães	510
Ângelo Manuel Costa Santos Batista de Almeida	220
Carla Manuela da Silva Águas	620
Carla Maria Cunha Souto Laranjeira Correia	200
Carlos César Nogueira Abreu	620
Cláudia Patrícia dos Santos Belmonte	220
Cristiana Joana Ribeiro Oliveira	240
Domingos António da Silva Bento	540
Emília Teresa de Carvalho Alves Ribeiro	330
Fátima Isabel Araújo Silva	500
Fernanda da Conceição Mendes Monteiro Amorim Rios	610
Fernanda Maria Martins de Almeida Moreira	500
Filipe César de Sousa Martins	620
Filipe José de Sousa Lobo Fernandes Botelho	500
Hélder Filipe Rebelo de Pinho	550
Inês Laurinda da Silva Fontes	260
João Francisco Ribeiro Duarte Pessoa	260
Jorge Manuel Dias Garcia	200
José Alexandre Alves Horta Ramos	260
José António Nunes Oliveira	290
José Manuel Correia Gandra	240
Liliana Isabel Cardoso dos Santos	240
Makario Fernandes	540
Marcos Martins Pereira	510
Maria da Conceição Ferreira Monterroso Monteiro	200
Maria Margarida de Almeida Alves	520
Mário Alves Moreira	240
Olga Maria de Oliveira de Carvalho	530
Orlando Nuno Batista Ribeiro	510
Patrícia Alexandra Fraga de Almeida	230
Paula Cristina Alves Soares	530
Paulo Jorge Figueiredo de Almeida	520
Rui Manuel Luís Fernandes	290
Rui Manuel Melo Quinteiro	200
Sónia Alexandra Moutinho Queiroz	260
Sónia Marina Martins Dias	910
Sónia Nicol da Silva	330
Vera Lúcia Leite Carvalho	110

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Despacho n.º 21 126/2007

Por despacho de 25 Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho